

EDITAL

N.º 116/2022

Suspensão do serviço de transporte TUA-CASA (Transportes Urbanos de Arruda dos Vinhos – Cardosas, Arranhó, S. Tiago dos Velhos e Arruda) aos sábados

Carlos Manuel Jorge Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público que nos termos do n.º 2 do art.º 11.º, do Regulamento dos Transportes Rodoviários Locais de Passageiros Inter-Freguesias do Município de Arruda dos Vinhos TUA CASA, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária do dia 26 de dezembro de 2022, deliberou manter a suspensão do serviço de transporte TUA CASA aos sábados, até dezembro de 2023, altura em que será reavaliada a suspensão, tendo por base os pressupostos enunciados.

Paços do Município, 27 de dezembro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara



Carlos Manuel Jorge Alves

A publicitar até 10/01/2023